



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 22, 10 de março de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria n.º 10.252/2026, onde: “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.”, no valor de R\$ 8.043,40 (oito mil, quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme Processo n.º 2026/3479.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde